

LEGISNEWS



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Meio Ambiente e
Sustentabilidade

O que é NEL?

O Núcleo de Estudos Legislativos – NEL, é uma unidade administrativa da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará- SEMAS/PA, criada pela Lei Estadual nº 8.096, de janeiro de 2015. O NEL está subordinado ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e, vinculado ao Gabinete do Secretário.

A equipe do NEL é composta pelos seguintes servidores:
Rebeca Monteiro Reitz – Consultora jurídica e Coordenadora.
Carlos Victor Souza Silva – Assistente administrativo
Andressa Dourado – Advogada
Carolina Medeiros Miralha – Advogada
Eduardo Colares – Estagiário
Sandro Alves – Estagiário

Apresentação do Legis News:

O Legis News é um projeto de comunicação social de iniciativa do Núcleo de Estudos Legislativos (NEL), que tem a responsabilidade institucional de divulgar as mais recentes e relevantes normas publicadas e alterações legislativas ambientais e administrativas, semanalmente, com o objetivo de fornecer uma maior visibilidade e acesso às informações legislativas de âmbito estadual e nacional.

E-mail para contato: nel.semam@gmail.com

PORTARIA Nº 1325 DE 09 DE JULHO DE 2018 SEMAS. Institui o Grupo de Trabalho com o objetivo de acompanhar e avaliar a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos, no âmbito do Estado do Pará, e dá outras providências Publicado no Diário Oficial. Belém, sexta-feira, 13 de julho de 2018. (p. 28)
Disponível em: <<http://www.ioepa.com.br/pages/2018/2018.07.13.DOE.pdf>>

FIQUE DE OLHO



PORTARIA Nº 1324 DE 11 DE JULHO DE 2018 SEMAS. Altera o anexo único da Portaria nº 794, de 23 de maio de 2017, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará- SEMAS/PA.

ANEXO ÚNICO

NÚCLEOS DE GESTÃO E REGULARIDADE AMBIENTAL POR REGIÃO DE INTEGRAÇÃO E MUNICÍPIO

NÚCLEO REGIONAL DE PARAGOMINAS

REGIÃO DO RIO CAPIM – Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Bujaru, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Pirá, Ourém, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açu e Ulianópolis.

REGIÃO GUAMÁ – São Domingos do Capim e São Miguel do Guamá.

NÚCLEO REGIONAL DE MARABÁ

REGIÃO DOS CARAJÁS – Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.

REGIÃO LAGO DE TUCURUÍ – Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento e Tucuruí.

NÚCLEO REGIONAL DE SANTARÉM

REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS – Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém, Terra Santa e Mojuí dos Campos.

NÚCLEO REGIONAL DE ALTAMIRA

REGIÃO DO XINGU – Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto do Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

NÚCLEO REGIONAL DE ITAITUBA

REGIÃO DO TAPAJÓS – Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão.

NÚCLEO REGIONAL DE REDENÇÃO

REGIÃO ARAGUAIA – Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau d'Arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara. nononononononononononononono

Publicado no Diário Oficial. Belém, sexta-feira, 13 de julho de 2018. (p. 28)

Disponível em: <<http://www.ioepa.com.br/pages/2018/2018.07.13.DOE.pdf>>

NORMAS FEDERAIS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 844 DE 6 DE JULHO DE 2018. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas competência para editar normas de referência nacionais sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, e a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País.

Publicado no Diário Oficial da União em 09 de julho de 2018. Edição: 130, Seção: 1, (p. 1)

Disponível em: <<http://portal.imprensanacional.gov.br/>>

NORMAS ESTADUAIS

RESOLUÇÃO Nº 136 DE 04 DE JULHO DE 2018 DO COEMA. Aprova e dá publicidade às decisões referentes aos processos administrativos de natureza punitiva, julgados e aprovados na 67ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará- COEMA/PA, realizada no dia 20 de junho de 2018.

Publicado no Diário Oficial. Belém, segunda-feira, 09 de julho de 2018. (p. 40)

Disponível em: <<http://www.ioepa.com.br/pages/2018/2018.07.09.DOE.pdf>>

RESOLUÇÃO Nº 137 DE 11 DE JULHO DE 2018 COEMA. Altera a Resolução nº 132 de 29 de agosto de 2017, do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/PA.

Publicado no Diário Oficial. Belém, sexta-feira, 13 de julho de 2018. (p. 31)

Disponível em: <<http://www.ioepa.com.br/pages/2018/2018.07.13.DOE.pdf>>

PORTARIA Nº 698 DE 09 DE JULHO DE 2018 DO ITERPA. Atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, denominada Gleba “Igarapé Taiacuí”, situada no Município Benevides.

Publicado no Diário Oficial. Belém, terça-feira, 10 de julho de 2018. (p. 31)

Disponível em: <<http://www.ioepa.com.br/pages/2018/2018.07.10.DOE.pdf>>

PORTARIA Nº 699 DE 09 DE JULHO DE 2018 DO ITERPA. Dispõe sobre a arrecadação de áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará denominada “Gleba Rio Preto”, situada no Município de Marabá, Publicado no Diário Oficial. Belém, terça-feira, 10 de julho de 2018. (p. 33)

Disponível em: <<http://www.ioepa.com.br/pages/2018/2018.07.10.DOE.pdf>>

PORTARIA Nº 700 DE 09 DE JULHO DE 2018 DO ITERPA. Dispõe sobre a arrecadação de áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, denominada Gleba “Rio Ben ca”, situada no Município Benevides. P. 32

Publicado no Diário Oficial. Belém, terça-feira, 10 de julho de 2018. (p. 32)

Disponível em: <<http://www.ioepa.com.br/pages/2018/2018.07.10.DOE.pdf>>

PORTARIA Nº 701 DE 09 DE JULHO DE 2018 DO ITERPA. Retifica a Portaria de Arrecadação nº 0190, de 15 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.360, de 20 de março de 2013, fazendo constar que após alteração, apurou-se uma área total de 25.407,2444ha (vinte e cinco mil, quatrocentos e sete hectares, vinte e quatro ares e quarenta e quatro centiares), insere no Município de Ulianópolis, denominada “GLEBA GURUPIZINHO”.

Publicado no Diário Oficial. Belém, terça-feira, 10 de julho de 2018. (p. 32)

Disponível em: <<http://www.ioepa.com.br/pages/2018/2018.07.10.DOE.pdf>>